#### Nº 190 - DESIGNAR

CARLA MARCIA PARISI CHECCHIA para exercer a função de SUPERVISOR, código GR V, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da Re-

#### Nº 191 - DESIGNAR

o 3º Sgt Ex JOSE NERES DE SOUZA para exercer a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

AIRES DE MELO JUREMA

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 171, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 233, de 3 de novembro de 2011, publicada no DOU de 7 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68, de 11 de maio de 2012, publicada no DOU de 15 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 131, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, peconduzida pela Portaria Conjunta nº 178, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, publicada no DOU de 11 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 20 de outubro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000112/2011-59 e apensos, bem como fatos conexos.

 $\,$  Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 141, de 12 de dezembro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria Conjunta nº 179, de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2011, Seção 2, Página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 218, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 29 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2012, seção 2, página 2 e designar a Servidora LISETE SILVA PATRICIO, Matrícula SIAPE nº 0680285, para substituir o Servidor ERIVALDO DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0683269, na qualidade de membro, para integrar a Comissão de Sindicância, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.001988/2011-12 e apensos, bem como fatos conexos. como fatos conexos

Art.  $2^{\rm o}$  A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 132, de 29 de agosto de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

# PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 141, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta

nº 182, de 22 de novembro de 2012, publicada no DOU de 27 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 1 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 8 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 32, de 5 de abril de 2013, publicada no DOU de 8 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 68, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, publicada no DOU de 8 de agosto de 2013, publicada no DOU de 8 de agosto de 2013, publicada no DOU de 17 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 127, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU de 17 de outubro de 2013, publicada no DOU de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 140, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2014, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.009554/2009-34, e apensos, bem como fatos conexos.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}\ A$$  Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 12, de 17 de fevereiro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

# SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e ainda, considerando o disposto nos Officios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 23 de abril de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: ALEKSANDRO CAVALCANTI SITÔNIO Servidor: ALEKSANDRO CAVALCANTI SITONIO Matrícula Siape: 684221 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Câmara dos Deputados Função/cargo: Assessor Técnico, CNE-07 Ônus:Ôrgão cedente (art. 93, \$ 1°, da Lei n° 8.112/90) Processo:00400.001518/2008-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 855, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLA-DORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe con-ferem os artigos 18, §§ 4° e 5°, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4°, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 485, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 2, p. 3, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 340, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, Seção 2, p. 2, referente ao Processo nº 00190.016066/2010-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 15/CPAD/CRG/CGU-PR, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 22 de abril de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de

agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1,387/1995, autoriza o(a) Administrador BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO, Servidor do IPEA, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DAC/SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso com o objetivo de participar da Reunião das delegações do MER-COSUL visando concluir Oferta à União Européia, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 28 a 30.4.2014, com ônus para o(a) PI:MISSÕES 13/SRI. (Processo nº 21000.002715/2014-81)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUIS EDUARDO Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuaria - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho de Ministros do COSAVE e da CAFI, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no período de 24 a 26.4.2014, com ônus limitado. (Processo nº 21000. 002716/2014-25) Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ÉRIKO TADASHI SEDOGUCHI, do Quadro Permanente deste Ministério, lo tado po(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do

tado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da Reunião Técnica Bilateral DSV (Brasil) e APHIS/USDA (EUA), em Washington, Estados Unidos da América, no período de 10 a 14.5.2014, com ônus para o(a) PI:PCEVegetal. (Processo n° 21000. 002608/2014-52)

21000. 002608/2014-52)
Autoriza o(a) Advogado RODRIGO JOSE PEREIRA LEITE FIGUEIREDO, Secretário de Defesa Agropecuária da SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da Missão brasileira de auditoria do sistema de vigilância francês para produtos lácteos e da 82ª Sessão Geral da Assembléia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Sáude Animal - OIE, em Paris, República Francesa, no período de 21 a 30.5.2014, com ônus para o(a) PI:IN-SUASA13/SDA. (Processo n° 21000. 002673/2014-88)
Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LEANDRO DIA-MANTINO FEIJÓ, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor Substituto do DIPOA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no

cendo a função de Diretor Substituto do DIPOA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da Missão brasileira de auditoria do sistema de vigilância francês para produtos lácteos e da 82ª Sessão Geral da Assembléia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, em Paris, República Francesa, no período de 21 a 30.5.2014, com ônus para o(a) PI:IN-PANIMAL13. (Processo n° 21000.002712/2014-47)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma REGINA MARIA DE-CHECHI GOMES CARNEIRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V. com o objetivo de participar e apresentar trabalhos no VI

Biotechologia, a afastair-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar e apresentar trabalhos no VI Congresso Internacional de Nematologia, na Cidade do Cabo, República da África do Sul, no período de 2 a 10.5.2014, com ônus para o(a) CNPq. (Processo n° 21000. 002691/2014-60)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CIT. Lettedo no(a) Maio Netto e ofestor se do País.

CLT, lotado no(a) Meio-Norte, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de realizar visita técnica a University of Freiburg, em Freiburg, República Federal da Alemanha, no período de 25 a 31.5.2014, com ônus para o(a) CNPq, EMBRAPA (Projeto Componente 011101020403). (Processo nº 21000.002685/2014-11)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma EVELINE TEIXEIRA CAIXETA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Café, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar e apresentar palestra intitulada "Paisaje Cultural Cafetero, Aporte de las Ciencias Biológicas para su Conservación", no 3º Simpósio Regional de Biologia, na Universidade del Quindío, em Armênia, República da Colômbia, no período de 11 a 17.5.2014, com ônus limitado. (Processo nº 21000.002680/2014-80)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CESAR BAUER GO-MES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Clima Temperado, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar e apresentar trabalhos no VI Congresso Internacional de Nematologia, na Cidade do Cabo, República da África do Sul, no período de 2 a 10.5.2014, com ônus limitado. (Processo n° 21000.002677/2014-66)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo VANDERLEY POR-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo VANDERLEY POR-FÍRIO-DA-SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) EMBRAPA Florestas, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Conferência "Integración agricultura-ganaderia y bosque em re-giones subtropicales de Brasil", em Eldorado, Misiones, República da Argentina, no período de 14 a 15.5.2014, com ônus limitado. (Pro-cesso n° 21000.002686/2014-57) Autoriza o(a) Técnico em Agropecuária JOSIMAR RIBEI-RO DO COUTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Hortaliças, a afastar-se do País, na forma do dis-posto no Art. 1°, inciso , com o objetivo de executar a atividade sistematização de área experimental com implantação e manutenção

sistematização de área experimental com implantação e manutenção sistematização de área experimental com implantação e manutenção de sistemas de irrigação e construção de estrutura para produção de mudas de hortaliças, capacitação de técnicos e trabalhadores rurais na estação experimental do instituto de Investigação Agrária de Moçambique, em Umbeluzi no âmbito do Projeto de cooperação técnica: "Apoio Técnico aos Programas de Nutrição e Segurança Alimentar" integrante do Programa Embrapa Moçambique, em Maputo, República de Moçambique, no período de 10 a 24.5.2014, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 002688/2014-46)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo HENOQUE RIBEIRO DA SILVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art.